

CNPJ: 30.317.936/0001-01

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS

SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - MG

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG

(31) 3558-5211



**ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DE MARIANA - MG**

Ao vigésimo sexto dia do mês de Abril do ano de 2019, na sede do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana, sito à Rua Santa Cruz, nº 28 – Bairro Barro Preto, cidade de Mariana/MG, estiveram reunidos os seguintes membros do Conselho Municipal de Previdência, Edilene Barbosa Toríbio, Cristina Maria Reinaldo, Michele Gomes Teixeira, Antônio Marcos Ramos de Freitas, Conceição Aparecida Brandão, e Renata Andreia Castro Xavier para reunião extraordinária do mês de Abril. A reunião contou com a presença do Diretor Presidente Emerson Carioca, do Diretor Administrativo Financeiro, Diego da Silva Carioca, da Diretora Previdenciária Elizângela Sara Lana Gomes, e da Controladora Interna Rosângela Galvão de Moura e a servidora Quéli Madureira Campos Ferrarez, Técnica Administrativa do Setor de Benefícios do Instituto. A reunião extraordinária teve início às 14 horas e 10 minutos, com a Presidente do Conselho Municipal de Previdência solicitando esclarecimentos sobre: 1. Procedimento de Impugnação Administrativa sobre o Auto de Infração do Pasep/Receita Federal. Os Diretores Emerson Carioca e Diego da Silva Carioca informam que a Procuradoria Municipal protocolou no dia 24 de abril de 2019, a Impugnação Administrativa em relação ao Auto de Infração nº 10670-720.470/2019-72 produzido pela Receita Federal para fins de constituir crédito tributário contra o RPPS. Informam que os referidos créditos reclamados, segundo a Receita Federal seriam relativos ao não recolhimento do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) apurado com devido no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2017. O Diretor Administrativo Financeiro informa que o montante apurado pela Receita Federal chega a R\$ 2.114.536, 86 (Dois milhões, cento e quatorze mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos). Desse valor, informou que: R\$ 1.070.643,68 (Corresponde ao principal), R\$ 237.410,56 (Duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos e dez reais, e cinquenta e seis centavos) refere-se a cobrança de juros de mora, e R\$ 804.482,62 (Oitocentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) refere-se a multa proporcional cobrada entre janeiro de 2015 a dezembro de 2017. O Diretor Presidente informa que a Impugnação Administrativa será analisada pela Receita Federal. Informaram os Diretores que o Instituto no recurso administrativo requer a nulidade do ato em relação ao Pasep exigido, ou na eventual análise do mérito, que a Receita Federal cancele o do Auto de Infração e os respectivos acréscimos de juros e moratórios e a aplicação da multa. O Diretor Administrativo Financeiro informou que está acompanhando o caso via processo eletrônico pelo sistema da Receita Federal e contato com a Delegacia de Montes Claros/MG, órgão responsável pela constituição do Auto de Infração. 2. Compensação das Contribuições Previdenciárias. Forma da compensação pela Taxa Selic: Prosseguindo a pauta, a Presidente do Conselho Municipal de Previdência solicita informações sobre a Compensação das Contribuições Previdenciárias pela Prefeitura Municipal de Mariana com o IPREV Mariana, em razão do custeio do benefício do auxílio-doença decorrente

Renata
Xavier

Edilene

Diego da Silva

Emerson

Rosângela

Quéli

Edilene

Diego

CNPJ: 30.317.936/0001-01

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS

SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - MG

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG

(31) 3558-5211



de acidente de trabalho, custeado pelo Tesouro Municipal entre janeiro de 2009 a dezembro de 2018, bem como, solicita esclarecimentos sobre a forma da correção de valores através da Taxa Selic. Primeiramente, o Diretor Administrativo Financeiro informa que houve a prescrição para os créditos referentes ao custeio no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2013. Diego da Silva Carioca informa que a Comissão Especial, criada pela Portaria nº 19 de 25 de janeiro de 2019, identificou que a empresa Miranda e Moraes não apurou os abonos anuais de 2014 à 2018, e também não levantou na memória de cálculo o custeio do benefício auxílio-doença na competência de Dezembro de 2018. O Diretor Presidente informa que a Comissão Especial identificou que o valor da apuração realizado pela empresa Miranda e Moraes, contratada pela Prefeitura de Mariana, foi de R\$ 2.356.583,30 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil reais, quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos). Diego da Silva Carioca salienta que dessa forma na apuração dos valores custeados pelo Tesouro Municipal, a Comissão Especial levou em consideração o período faltante, que se refere a competência de Dezembro de 2018 e também o abono anual do 13º salário de janeiro de 2014 a 2018. Emerson Carioca informa que diante da apuração levantada pela Comissão Especial, contemplando todo o período de Janeiro de 2014 à Dezembro de 2018, a mesma chegou ao valor de R\$ 2.643.302,43 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e dois reais e quarenta e três centavos). Diego da Silva Carioca informa que o período anterior à 2014, entre Maio de 2009 a Dezembro de 2013, não foram contemplados em observância ao efeito da prescrição conforme o art. 56 c/c o art. 18 da Lei Complementar nº 064/2008. Dessa forma, o Diretor Administrativo Financeiro salienta que conforme apurado pela Comissão Especial, a Base de Cálculo da Remuneração da Previdência custados pelo Tesouro Municipal corresponde ao valor de R\$ 2.643.302,43 (Dois milhões e seiscentos e quarenta e três mil e trezentos e dois reais e quarenta e três centavos), apurados do período de 01/2014 a 12/2018 e incluídos os abonos anuais, conforme a Lei Complementar 064/2008. Emerson Carioca e Diego da Silva Carioca informam que consultando a Previdência Social sobre a forma de correção monetária para a devolução do custeio pelo Tesouro Municipal, observando assim o princípio do equilíbrio econômico financeiro para a proteção ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos (RPPS), a Previdência orientou que: 1. É possível a compensação Previdenciária; 2. A correção dos valores deve ser feita através de índice oficial; e 3. Conforme registrado no Gescon (Gerencia de Consultas) o procedimento administrativo da compensação previdenciária será futuramente auditado pelos técnicos da Previdência Social. O Diretor Administrativo Financeiro informa que diante desta orientação pela Previdência a Comissão Especial utilizou a Taxa Selic acumulada, no período de janeiro de 2014 à Dezembro de 2018 para atualizar a devolução, chegando ao Valor da atualização em R\$ 565.057,88 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Explicitou o Diretor Presidente que a Taxa Selic é um índice oficial, orientado pela Secretaria da Previdência e utilizado pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Conforme Diego da Silva Carioca, que

Remo
Xavign

Alfredo

Alfredo

Alfredo

Alfredo

Alfredo

Alfredo

Alfredo

CNPJ: 30.317.936/0001-01

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS

SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - MG

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG

(31) 3558-5211



atualizando o valor com a correção da Taxa Selic o total da compensação é: R\$ 3.208.360,31 (Três milhões e duzentos e oito mil e trezentos e sessenta reais e trinta e um centavos). O valor corresponde à R\$ 2.643.302,43 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e dois reais e quarenta e três centavos), custeio do auxílio doença de Janeiro de 2014 à Dezembro de 2018, mais o valor de R\$ 565.057,88 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos) correspondente a atualização pela Taxa Selic. Após a explanação dos valores pelos Diretores, estes solicitam que a Presidente do Conselho de Previdência coloque em votação os trabalhos de apuração da Compensação Previdenciária pela Comissão Especial, para que o Conselho Municipal possa deliberar sobre a possibilidade de compensação com correção da Taxa Selic. Após a explanação, Edilene Barbosa Toribio, coloca em votação o resultado dos trabalhos da Comissão Especial e a orientação para que a Taxa Selic, seja a taxa utilizada na correção dos valores da Compensação Previdenciária com a Prefeitura de Mariana. Realizado a manifestação para o voto, todos os conselheiros votam favoráveis aos valores apurados pela Comissão Especial e pela devolução corrigida pela Taxa Selic. Informes Gerais: 1. Comunicado do período de 20 dias de férias do Diretor Presidente e a publicação do Decreto de nomeação do Diretor Administrativo Financeiro para o exercício interino da Presidência do Instituto, no período de 01/05 à 20/05/2019; 2. Comunicado da Licitação dos móveis e para constituição da Sala de Reuniões, Auditório de Educação Previdenciária, e materiais para o suporte e expediente ao Arquivo e Documentações do IPREV Mariana. Empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 002/2019 PRC 004/2019: Mara Eliza Vertelo Santos ME (CNPJ 30.848.225/0001-63), valor global: R\$ 9.006,00 (Nove mil e seis reais); Mimaquinas LTDA ME (CNPJ 01.603.203/0001-35), valor global: R\$ 8.884,00 (Oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais); e empresa Dario Humberto de Melo Castro (CNPJ 71.181.184/0001-81), valor global: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); 3. Comunicado sobre a Licitação da Internet. Valor global R\$ 5.160,00 (Cinco mil e cento e sessenta reais) e empresa vencedora: Conecta Itabira Informática LTDA – EPP (CNPJ 14.164.310/0001-56); 4. Curso “Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) com suporte da Contabilidade” realizado pela Empresa DPCC – Cursos e Treinamentos, nos dias 16 à 17/04/2019, em Vitória/ES, cujos inscritos do IPREV Mariana foram a Contadora, a Controladora Interna, o Diretor Administrativo Financeiro e o Diretor Presidente. Diego da Silva Carioca apresentou que às inscrições totalizaram em R\$ 3.960,00 (Três mil e novecentos e sessenta reais) e informou sobre o material disponibilizado. Não havendo mais nada a tratar, às 16 horas e 47 minutos, deu-se por encerrada a reunião e eu Emerson Carioca, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os membros do Conselho presentes.

*Emerson Carioca, Dir. de Adm. Financeira, Edilene B. Toribio,
Rosângela Souza Lima Gomes, Antonio Marcos Lima de Jesus,
Quêli Maphureira Campos Ferrarez,
Rosângela Galvão de Moura, Cristina M. Rinaldo Delgado,
Márcia Gomes Teixeira*